



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, para que tome providências em relação à manutenção das cabeceiras da ponte localizada no início da Rodovia SC-435, entre os municípios de Gravatal e Armazém.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Câmara Municipal de Vereadores de Gravatal, por meio de ofício nº10/2023 encaminhou requerimento solicitando que seja feita a manutenção e a conservação das cabeceiras da ponte, situada no começo da SC-435, que liga os municípios de Gravatal e Armazém; e
- Entende-se que é de suma importância a manutenção da mesma, isso porque além de evitar possíveis transtornos e acidentes, traz mais segurança para motoristas que ali trafegam.

Requer que seja encaminhada ao governador do Estado e, por meio deste, ao secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do deputado Mário Motta, que sugere a manutenção das cabeceiras da ponte localizada no início da Rodovia SC-435, entre os municípios de Gravatal/SC e Armazém/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.

